



# PUBLICADO LEI Nº 2.632 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia a Praça Jornalista João Baptista Costa.

Em 30/09/2024

Publ. nº 1520

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado como Praça Jornalista João Baptista Costa o logradouro público situado na Rua Atianesi, esquina com a Rua Carlos Alexandre Alvarenga, Porto da Roça - Saquarema-RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 30 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita